



AVISO

ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO - BOLSAS DE ESTUDO PARA O ANO LECTIVO DE 2008/2009

----- ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA FREQUÊNCIA DE CURSOS DO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO E PRIVADO. -----

A Câmara Municipal de Espinho vai conceder Bolsas de Estudo no ano lectivo de 2008/2009 a candidatos para frequência de Cursos do Ensino Superior.-----

Para esse efeito, será aberto concurso público desde o dia **15 de Dezembro de 2008 até ao dia 16 de Janeiro de 2009**.-----

As condições de admissão são as seguintes:-----

- I. Ser de nacionalidade portuguesa ou estar autorizado/a a residir em Portugal, pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras;
- II. Ser residente no concelho de Espinho, no mínimo há três anos;
- III. Não dispor, por si, ou através do agregado familiar em que esteja inserido, de condições económicas suficientes necessárias à continuação dos estudos;
- IV. Ter bom aproveitamento escolar na transição do ano lectivo anterior,
- V. Não possuir outro curso equivalente ao Ensino Superior;
- VI. Ter menos de 25 anos de idade;
- VII. Beneficiar de um estatuto especial, conforme disposto pelo n.º 6 do Ponto 8 – Critérios de Análise, caso o candidato seja portador de um grau de deficiência ou incapacidade, calculado nos termos do D.L. n.º 341/93 de 30 de Setembro (Tabela Nacional de Incapacidades), que seja igual ou superior a 60%, aferido por uma junta médica, mediante atestado de incapacidade;
- VIII. Ter concorrido à Bolsa de Estudo do Estabelecimento de Ensino que frequenta.

O número de Bolsas a conceder no ano de 2008/2009 é de **quinze**.-----

O montante global de cada Bolsa é de **€1000 (€100 mensais)**.-----

A duração da Bolsa é de **dez meses do ano lectivo**, com efeitos a partir de 1 de Outubro.-----

A candidatura à Bolsa de Estudo faz-se através de um **Requerimento** dirigido ao Presidente da Câmara e o preenchimento de um **Boletim** próprio, acompanhado dos **documentos comprovativos necessários**, a adquirir no Departamento de Desenvolvimento Local, onde poderão consultar as **Normas do Concurso**. -----

Espinho, 10 de Dezembro de 2008.-----

O VEREADOR COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS

Dr. Carlos Morais Gaio